



PORTARIA N° 210

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
JUAREZ JOSE ALVES DO AMARAL 41465530	1	CSPF-PFMO	176017619	090	21/06/2002 20/06/2007	22/06/2021 19/09/2021

CURITIBA, 17 / 05 / 2021

NESTOR WERNER JUNIOR
DIRETOR GERAL